	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/06/2008 Folha: 1/13
---	---	---

PARECER ÚNICO Nº: 156.643/2008 - SUPRAM LM
Indexado ao Processo Nº: 00232/1992/009/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA	CNPJ: 18.334.268/0001-25
Empreendimento: ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA	
Município: CARATINGA	
Atividade predominante: TRATAMENTO E / OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
Código da DN: E-03-07-7: TRATAMENTO E / OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	Parâmetro: 100 t/dia > Quantidade operada > 15 t/dia Quantidade operada: 43,4 t/dia
Porte do Empreendimento: PEQUENO () MÉDIO (X) GRANDE ()	Potencial Poluidor Geral: PEQUENO () MÉDIO (X) GRANDE ()
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI () LO () LOC () Revalidação () Ampliação () LO ICMS Ecológico (X)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) NÃO () SIM	
Bacia Hidrográfica: BACIA FEDERAL DO RIO DOCE Sub Bacia: BACIA ESTADUAL DO RIO CARATINGA	

2. Histórico

Vistoria: () NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM	Relatório de Vistoria Nº: 139/2008	Data: 11/06/2008
Notificações Emitidas Nº: -	Advertências Emitidas Nº: -	Multas Nº: -

2.1 Descrição do histórico

O processo de regularização ambiental da Licença de Operação do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA – ATERRO SANITÁRIO iniciou-se em 06/06/2007 quando foi protocolado o FCEI, originando o respectivo FOBI em 19/06/2007. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em 28/09/2007. A Licença Prévia referente a este processo foi concedida através do Certificado Nº 110/2004, com data de 30/04/2004 e validade de 4 anos; a Licença de Instalação foi concedida através do Certificado Nº 216/2004, com data de 30/08/2004 e validade de 4 anos, e em 19/11/2007 foi concedida pela SUPRAM LM a Autorização Provisória para Operação, com validade até a data da publicação da concessão da Licença de Operação.

A responsabilidade técnica deste processo é do Engenheiro Civil Sebastião Sergio Soares Barros - CREA Nº MG 44.827/D.

3. Controle Processual


Trata-se de pedido de Licença de Operação (LO) formulado pela Prefeitura Municipal de Caratinga/MG, para a atividade de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. O instrumento de procuração juntado comprova o vínculo daquele que presta as informações e assina o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI), o Sr. Manoel de Almeida Lopes. A Ata de Posse e a Certidão emitida pela Câmara Municipal de Caratinga comprovam o vínculo do Sr. Ernani Campos Porto na condição de prefeito municipal. Constam publicadas em periódico local/regional as concessões das Licenças Prévias e de Instalação, bem como cópia das referidas licenças concedidas, e do pedido de Licença de Operação.

O empreendimento fará uso de água proveniente de um poço manual devidamente cadastrado em 28/09/2007 sob o Nº 05.935/2007.

Pelo fato do empreendimento estar localizado em área rural, foi firmado em 13/03/2007 o Termo de Compromisso e Recomposição e Averbação de Reserva Legal entre o empreendedor e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) cujo protocolo é de Nº 04010000291/07.

Em vista da solicitação do empreendedor e com base no art. 11, inciso III, §§ 1º e 2º, foi concedida em 19/11/2007 a Autorização Provisória para Operação.

Os custos referentes à análise processual e aos emolumentos constam quitados.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 20/06/2008 Folha: 3/13</p>
--	--	---

Conclui-se, assim, que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível.

4. Introdução

Este processo refere-se à Licença de Operação do Aterro Sanitário do município de Caratinga, situado na região Leste do Estado de Minas Gerais, micro-região do Vale do Rio Doce, distante 320Km de Belo Horizonte, e junto à Rodovia BR-116. Este município situa-se nas coordenadas 19° 37' 30" Latitude Sul e 42° 09' 00" Longitude Oeste. Sua extensão territorial é de 1.260Km², e segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2000, possui uma população total de 78.000 habitantes, sendo 62.000 na área urbana e 16.000 na zona rural.

A cidade situa-se na Bacia Estadual do rio Caratinga, pertencente à Bacia Federal do rio Doce. A sede municipal encontra-se a uma altitude de 580m, e as altitudes máximas e mínimas são respectivamente, 1.520m na Serra do Rio Preto e 330m na foz do córrego Boachá, e além da sede municipal existem 10 distritos. O índice pluviométrico anual é de 1.140mm, sendo que 70% das precipitações ocorrem nos meses do verão. A temperatura anual média é de 23° C, com a média das máximas 28° C e a média das mínimas 17° C. A conformação topográfica do município apresenta um relevo com 5,0% de áreas planas, 10% de áreas onduladas e 85% com áreas montanhosas. A utilização das terras do município apresenta uma área de 54.900 hectares de pastagens, com criação de gado de forma extensiva, uma área de 16.200 hectares de lavouras de café, e uma área de 8.500 hectares de culturas de hortifrutigranjeiros.

O abastecimento público de água potável é fornecido pela COPASA, com atendimento de 98% da população da sede municipal, através de 40.000 ligações, sendo o ribeirão Lage o principal manancial; de acordo com o Censo Demográfico do IBGE de 2000, na sede municipal 13.100 domicílios são atendidos por rede de esgotos, 5.760 domicílios lançam os seus esgotos diretamente em cursos d'água, 920 possuem fossas sépticas e 670 não possuem nenhum tipo de instalação sanitária. Todos os esgotos domésticos gerados são lançados sem nenhum tratamento nos cursos d'água do município (córrego São João, rio Caratinga, e outros).

A coleta de lixo foi terceirizada pela Prefeitura Municipal desde julho de 2007, sendo responsável por este serviço a empresa CONSTRUBAN. Esta empresa dispõe de uma estrutura composta por 11 veículos, sendo 7 caminhões compactadores, 1 caminhoneta para o lixo hospitalar, caminhoneta para o pessoal administrativo, 1 pá-carregadeira e 1 trator (jerico); o quadro de pessoal é formado por 350 funcionários que trabalham

diariamente de 06:00 às 18:00 horas nos dias úteis, sendo o material coletado disposto no Aterro Controlado do município. Um estudo recente (não foi informado a data) de caracterização dos resíduos sólidos recolhidos na sede do município, apresentou os seguintes valores:

Quadro 01: Caracterização dos Resíduos Sólidos

Parâmetros	Valor Mensal
Quantidade diária	25,67 t
Papel e papelão	16,0 %
Plásticos	8,0 %
Metais	9,0 %
Alumínio	4,0 %
Vidros	3,0 %
Lixo Orgânico	60,0 %

Embora no estudo de caracterização, o volume mensal de lixo coletado informado foi de 770t (25,67t/dia), para uma população atendida atual de 56.000 habitantes, o Aterro Sanitário foi projetado para um volume de coleta diário de 43,4 toneladas em final de plano, em atendimento a uma população prevista de 86.000 habitantes.

Foi informado através do seu Relatório Técnico que um levantamento da Secretaria de Serviços Urbanos, Transporte e Meio Ambiente da prefeitura do município mostrou os seguintes valores, referentes ao custo operacional da limpeza pública:

Quadro 02: Custo Operacional da Limpeza Pública

Parâmetros	Valor Mensal – R\$
Transporte (Combustíveis, manutenção, etc)	18.890
Pessoal (motoristas, garis, administrativos, etc)	62.500
Ferramentas e Utensílios	3.720
Soma	85.110
Quantidade coletada mensal / diária (t)	770 / 25,67
Custo operacional diário (R\$)	2.837
Custo operacional por tonelada (R\$ / t)	110,50
Distância percorrida diária (Km)	373
Custo operacional por Km percorrido (R\$ / Km)	7,60

5. Atendimento às Condicionantes da Licença de Instalação

1) – Revisão do espaçamento entre as mudas de *sansão do campo*:

Item não atendido. Foi mantida a proposta inicial de se deixar o espaçamento de 10 em 10 cm entre as mudas desta planta, e a previsão do plantio de um total de 10.000 mudas desta planta ao longo de todo o perímetro da área do Aterro Sanitário. Entretanto, este espaçamento originalmente poderá ser mantido, sem nenhum impedimento quanto ao objetivo final deste plantio.

2) – Previsão de instalação de uma cerca viva ao longo do perímetro da área do Aterro, junto à cerca da divisa:

Item atendido. Conforme foi mencionado no item anterior.

3) – Apresentação de cronograma executivo do adensamento vegetal das Áreas de Preservação Permanente:

Item atendido. O cronograma apresentado prevê o plantio de 2.000 mudas, com espaçamentos de 4,0 X 5,0 metros de sete espécimes nativas / frutíferas, sendo três do tipo pioneiras, duas do tipo secundária inicial, uma secundária tardia e uma do tipo clímax. O plantio previsto teria início em outubro de 2007 a janeiro de 2008, com a manutenção e acompanhamento prolongando-se até outubro de 2010.

4) – Apresentação de justificativa técnica da concepção adotada para o tratamento do chorume:

Item atendido. Foi adotado para o tratamento do chorume um sistema formado por uma lagoa anaeróbia seguida por uma lagoa facultativa. Tanto o fundo quanto os taludes internos das lagoas são impermeabilizados com o emprego de mantas de PEAD (polietileno de alta densidade). Embora o texto descritivo para este item tenha sido confuso e mal redigido, o projeto apresentado atende às necessidades do empreendimento.

5) – Informação sobre o abastecimento de água de uma residência situada a jusante do aterro:

Item atendido.

Foi informado que esta residência está desocupada, mas quando a mesma era habitada, era abastecida através de uma cisterna e por uma nascente.

6) – Previsão de valas para animais mortos:

Item atendido.

7) – Previsão da re-locação da rede de energia elétrica que atravessa uma parte da área prevista para o maciço dos resíduos:

Item atendido. Foi apresentado o ofício CEMIG Nº 072/2007 de 03/09/2007, informando que o Aterro Sanitário não causará impacto no seu sistema elétrico.

8) – Apresentação da caracterização da qualidade das águas superficiais e subterrâneas da área:

Item não atendido. Estão pendentes os resultados de análises físico-químicas e bacteriológicas nas águas do córrego localizado a jusante do Aterro, bem como dos poços de monitoramento de águas subterrâneas. Serão incluídas como condicionantes para a Licença de Operação.

9) - Apresentação dos resultados dos ensaios de compactação e permeabilidade dos solos sob a base do Aterro e valas sépticas, e certificado de qualidade da geomembrana:

Item atendido. Foram apresentados os resultados dos ensaios realizados pela empresa TECSOL ENGENHARIA LTDA de Belo Horizonte, em quatro pontos distintos (SP-01 a SP-04) até a profundidade de 10,45m, com os seguintes resultados: $3,79 \times 10^{-3}$, $3,78 \times 10^{-3}$, $4,33 \times 10^{-3}$ e $1,46 \times 10^{-3}$ cm/s. Como todos apresentam valores acima do limite recomendado (menor que $1,0 \times 10^{-7}$ cm/s), o fundo e as laterais das células de deposição dos resíduos serão revestidas com mantas de PEAD com espessura de 2,0mm. Foi apresentado o Certificado de Qualidade para Geomembrana da empresa NORTENE, com data de 10/06/2006.

10) – Previsão de drenos de chorume entre as camadas de resíduos superpostas:

Item atendido. Estes drenos estão previstos no PCA.

11) – Apresentação de detalhamento dos poços piezométricos:

Item parcialmente atendido. Há um desenho esquemático de um piezômetro, porém faltou um desenho mais detalhado da localização onde os mesmos estão instalados.

12) – Interligação da área do Aterro a serviços de telefonia:

Item atendido. Foi informado que haverá comunicação através de telefonia celular, entretanto não foi mencionado se o local está em área de cobertura deste serviço.

13) – Designação do responsável pela segurança do trabalhador na área:

Item parcialmente atendido. Foi informado que será o Eng. Agrimensor Ricardo Leite Barbosa – CREA Nº 4.961 / D – MG, mas não apresentou a respectiva ART.

14) – Designação do técnico responsável pela operação e supervisão técnica do Aterro e pelo acompanhamento dos programas de monitoramento:

Item atendido. Será o Eng. Civil Sebastião Sérgio Soares Barros, CREA Nº 44.827 / D – MG.

15) – Adoção de programas de treinamento e vacinação periódica dos funcionários:

Item atendido. Foi informado que esta atividade será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

16) – Apresentação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos do Município:

Item atendido.

17) - Apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde para os Estabelecimentos Municipais de Saúde, conforme recomendação da Resolução CONAMA Nº 283/2001:

Item atendido.

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água utilizada nas instalações do Aterro Sanitário será para consumo humano (uso doméstico) e provém de um poço subterrâneo, situado dentro da área do mesmo. Este poço possui um diâmetro de 2,0 m e uma profundidade de 10,0 m. A exploração desta água foi estimada em 5,0m³/h durante uma hora por dia, com um consumo diário de 5,0m³. Este empreendimento possui o Certificado de Uso Insignificante Nº 5.935/2007, concedido pela SUPRAM LM em 28/09/2007 e com validade de três anos.

7. Da Exploração Florestal

Nesta fase deste processo, este caso não se aplica.

8. Descrição dos Impactos Identificados

Os impactos ambientais negativos decorrentes da operação de um Aterro Sanitário podem ser:

- assoreamento do sistema de drenagem natural (talwegues e córregos) pelo carreamento de solo do local de retirada do material de cobertura, para os trechos a jusante das mesmas.
- possibilidade de contaminação do solo e do lençol freático pelos líquidos lixiviados presentes na massa de resíduos.
- presença de aves (urubus) e vetores (ratos) devido a cobertura insuficiente da massa de resíduos.

9. Medidas Mitigadoras

As seguintes medidas mitigadoras são recomendadas para este Aterro:

- Implantação e manutenção de um cinturão verde.
- Manutenção adequada e permanente da cobertura diária e final do maciço de resíduos.
- Monitoramento periódico da eficiência do sistema de tratamento do chorume.

10. Discussão

A equipe interdisciplinar desta SUPRAM LM realizou a vistoria nas instalações do Aterro Sanitário de Caratinga no dia 11/06/2008, onde foi verificado que o Aterro vem operando regularmente desde a concessão da Autorização Provisória de Operação. As instalações foram construídas conforme o projeto, e a operação vem sendo conduzida de forma satisfatória. A coleta dos resíduos vem sendo feita na frequência de duas vezes ao dia, pela manhã e à tarde. O chorume, após passar por duas lagoas em série, segue até uma terceira lagoa aonde foram observados a presença de peixes. A área onde foi instalado o Aterro possui Reserva Legal. Os resíduos dos serviços de saúde ainda continuam sendo enviados ao local de disposição no antigo Lixão, pois continua pendente o licenciamento da Auto-Clave instalada no Aterro, que consistirá em uma Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), já formalizada e em término de análise.

11. Conclusão

Após a análise deste processo, esta equipe interdisciplinar recomenda pelo DEFERIMENTO do requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS da Prefeitura Municipal de Caratinga, conforme as orientações descritas no Plano de Controle Ambiental (PCA) e no Relatório de Controle Ambiental (RCA) deste processo Nº 00232/1992/009/2007, e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no texto deste parecer, no cumprimento das recomendações constantes no Plano de Controle Ambiental através das condicionantes listadas no Anexo 01 e das demais recomendações apresentadas nos Anexos 02 e 03, e ouvida a **Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro**.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, a operação e a comprovação da eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e / ou do seu responsável técnico.

Ressalte-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste no certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim


13. Validade da licença

6 (seis) anos

Responsabilidade Técnica

Diretora Técnica: Cássia Carvalho Andrade MASP: 1.135.589 - 8	
Analista Ambiental: Nívio Dutra – Gestor do Processo MASP: 1.147.350 - 1	
Analista Ambiental: Ronilda Juliana Cordeiro de Campos CREA - MG: 77.563/D	
Analista Ambiental: Lucas Gomes Moreira MASP: 1.147.360 - 0	
Analista Ambiental: Patrícia Luar de Castro MASP: 1.021.301 - 5	
Analista Ambiental: Emerson de Souza Perrini MASP: 1.151.533 - 5	

Governador Valadares, 20 de junho de 2008

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 20/06/2008 Folha: 10/13
---	---	--

ANEXOS

PARECER ÚNICO Nº: 156.643/2008 - SUPRAM LM
Indexado ao Processo Nº: 00232/1992/009/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA		CNPJ: 18.334.268/0001-25
Empreendimento: ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA		
Município: CARATINGA		
Atividade predominante: TRATAMENTO E / OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		
Código da DN: E-03-07-7: TRATAMENTO E / OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	Parâmetro: 100 t/dia > Quantidade operada > 15 t/dia Quantidade operada = 43,4 t/dia	
Porte do Empreendimento: PEQUENO () MÉDIO (X) GRANDE ()	Potencial Poluidor Geral: PEQUENO () MÉDIO (X) GRANDE ()	
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5 () 6 ()		
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI () LO () LOC () Revalidação () Ampliação () LO ICMS Ecológico (X)		
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) NÃO () SIM		
Bacia Hidrográfica: BACIA FEDERAL DO RIO DOCE Sub Bacia: BACIA ESTADUAL DO RIO CARATINGA		

ANEXO 01: CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo
01	Aplicação e manutenção do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde, adequando-os e melhorando-os de forma contínua.	Durante a vigência desta Licença
02	Monitoramento da eficiência do tratamento do chorume: análises físico-químicas de amostras do chorume, coletadas na entrada (efluente bruto) e na saída (efluente tratado) dos seguintes itens de controle: pH, Condutividade, Sólidos Totais (ST), Sólidos Suspensos Totais (SST), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO). As amostras deverão ser simples, e com frequência trimestral. Manter as planilhas com os registros para envio à SUPRAM LM a cada semestre.	Pelos dois anos seguintes a partir da data da concessão da Licença. Após este período, a frequência será semestral
03	Monitoramento da qualidade das águas do lençol freático, e do córrego a jusante do Aterro: análises físico-químicas e bacteriológicas de amostras coletadas nos quatro pontos de monitoramento do Aterro, e de dois pontos do córrego, distantes aproximadamente 500 metros cada (um a montante e outro a jusante do córrego, em relação ao Aterro) dos seguintes itens de controle: pH, Condutividade, Sólidos Totais (ST), Sólidos Dissolvidos (SD), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Alcalinidade Total, Dureza Total, Cloretos, Ferro Dissolvido, Chumbo, Cromo Total, Coliformes Totais e Coliformes Termo-tolerantes. As amostras deverão ser simples, e com frequência semestral. Manter as planilhas com os registros para envio à SUPRAM LM a cada semestre.	Durante a vigência desta Licença
04	Apresentação de planilha de controle com os registros diários dos quantitativos de resíduos coletados, dos reciclados através da coleta seletiva, e dos dispostos no Aterro, de forma a comprovar que o requisito exigido para a concessão do ICMS Ecológico – atendimento de pelo menos 70% da população urbana – está sendo atendido. Manter as planilhas com os registros para envio à SUPRAM LM a cada semestre.	Durante a vigência desta Licença

ANEXO 02: ADEQUAÇÃO DOS ATERROS DESTINADOS À DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANIMAIS MORTOS

Procedimentos básicos a serem adotados para operação de valas especiais de aterramento dos Resíduos de Serviços de Saúde e Animais Mortos, segundo a Resolução CONAMA Nº 358/2005 e a Deliberação Normativa COPAM Nº 097/2006:

- Localização das valas preferencialmente na parte mais alta do terreno;
- Cerca de isolamento com placa de advertência com informes quantos aos perigos envolvidos;
- Demarcação das valas com estacas permanentes e identificação para evitar novas escavações no local;
- Largura entre 1,5 e 3,0m e comprimento proporcional à quantidade de resíduos gerada;
- Impermeabilização da base e taludes;
- Disposição dos resíduos diretamente sobre o fundo da vala;
- Não compactar os resíduos para evitar o rompimento dos sacos utilizados para seu acondicionamento;
- Cobertura imediata dos resíduos depositados, com uma camada de 20 cm de terra;
- Não queimar os resíduos;
- Execução de sistema de drenagem pluvial em torno da vala, para desvio das águas de chuva, por meio de valetas ou barreira de terra. Após o preenchimento total das valas, deverá ser feito o recobrimento com uma camada de regularização de 60cm de solo moderadamente compactado, utilizando material deixado ao lado no momento da escavação, conformando uma superfície curva para facilitar o escoamento das águas superficiais. Feito isso, recomenda-se o plantio de gramíneas no local, de forma a evitar erosão e carreamento de partículas de solo.

Orienta-se que o Município exija a aprovação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborados e implantados pelo próprio gerador. Recomenda-se que no aterro destinado à disposição de animais mortos, haja a aplicação sobre estes com cal virgem, antes do recobrimento de terra, a fim de se eliminar microorganismos patogênicos.

ANEXO 03 - MEDIDAS DE CONTROLE

Para operação de um Aterro Sanitário, considera-se fundamental que, dentre outras, sejam observadas as seguintes medidas de controle:

- Implementar programas de coleta seletiva e mobilização comunitária, com trabalho educativo, sobretudo em escolas e empresas, uma vez que ações de educação ambiental são imprescindíveis para incentivar a população a dar continuidade na participação do processo de reciclagem de lixo, iniciado com a usina em questão.
- Promover, junto aos estabelecimentos de saúde, um programa para gerenciamento de resíduos, de forma a reduzir o volume de resíduos infectantes e de aumentar a vida útil do Aterro Sanitário.
- Promover a capacitação de um encarregado para o controle operacional da unidade.
- Processar o lixo coletado no mesmo dia, para que não haja riscos sanitários e ambientais que venham a comprometer a operação do Aterro.
- Não receber resíduos industriais dentro da área do Aterro em questão, tendo em vista o comprometimento da vida útil do terreno.
- Observar as restrições de usos na área do Aterro, após a sua desativação. Cabe ressaltar que, nesta fase, a Prefeitura deverá se responsabilizar pelo encerramento desta atividade, sendo necessário o acompanhamento da área, conforme programa de monitoramento a ser implementado.

Ressalta-se ainda a importância da manutenção de um responsável pela segurança do trabalho no local, dados os riscos que estão expostos os funcionários da área de destinação final de lixo. É fundamental a adoção de medidas visando a educação e a capacitação dos profissionais quanto à prática correta de suas tarefas, de modo a evitar esforços físicos desnecessários e também buscar sua conscientização quanto à importância do asseio pessoal, e do uso correto dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual. Os uniformes destes trabalhadores devem ser confeccionados em tecido leve e de cor clara (amarelo ou alaranjado), luvas e botas adequadas às atividades, além do uso de bonés e máscara facial simples e de botas de borracha também se fazem necessários.